



Despacho n.º 42/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Resende, Dr. Fernando Silvério, torna público que foi com profundo pesar que o Município de Resende tomou conhecimento do falecimento de Maria João Carneiro, bombeira do quadro ativo da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Resende, quando se encontrava no cumprimento da sua missão, em combate a um incêndio florestal.

A Maria João Carneiro cumpriu sempre as suas funções com empenho, dedicação e perseverança, servindo a nossa população de forma nobre e exemplar. O trabalho que desenvolveu ao longo dos anos é merecedor de apreço e gratidão, por tudo o que deu a este Município e à sua população.

O Município de Resende endereça à sua família, aos seus amigos e a todos os elementos da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Resende as mais sinceras e sentidas condolências.

Consequentemente e nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro (nova redação), são decretados três dias de luto municipal, que será respeitado a partir de hoje, 25 de setembro de 2026, com a colocação da bandeira do município a meia haste.

Deverá este despacho ser presente na próxima reunião do Órgão Executivo, divulgado nos lugares de costume, no sítio da Internet do Município e demais meios de publicitação.

Paços do Concelho de Resende, 25 de setembro de 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

(Dr. Fernando Silvério)